

PORTARIA JEF BAHIA Nº 17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Juiz Federal Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, Dr. RAFAEL PAULO SOARES PINTO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc.

CONSIDERANDO:

a necessidade de aperfeiçoamento do programa informatizado relativo ao JEF Virtual, principalmente quanto ao manuseio de documentos;

RESOLVE:

1. RETIFICAR o inciso III do artigo 1º da Portaria JEF/BA n.º 08, de 01 de setembro de 2005, ficando seus termos assim escritos:

"III – processos cuja inicial venha acompanhada de mais de **100 (cem) folhas**."

2. A presente Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser disponibilizada na página eletrônica do Juizado, ficando o seu original arquivado na Secretaria;

3. Compete ao Diretor de Secretaria, com auxílio dos Supervisores de Seção e dos demais servidores deste Juizado, garantir o fiel cumprimento desta Portaria.

CUMPRASE.

RAFAEL PAULO SOARES PINTO
JUIZ FEDERAL
COORDENADOR SECCIONAL DOS JEFS/BA